



DGC/SLS/DGSU/VCFL – SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
90.10.037.000	CONSULTORIA PROFISSIONAL
90.10.037.037	ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA.

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Tipo A:

1-Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional competente, que comprove experiência da empresa na área de execução de **serviços de assessoria, consultoria, auditoria e modelagem econômico-financeira voltados à:**

- a) determinação de valor de empresas (*valuation* de empresas;
- b) avaliação de investimentos em projetos *greenfield*;
- c) gestão econômico-financeira de empresas;
- d) planejamento, gestão e apoio a decisões corporativas;
- e) planejamento tributário;
- f) avaliação e gestão de riscos.
- g) Due diligence e levantamento de passivos judiciais

2-Comprovante de registro, em vigor, da empresa junto ao Conselho Regional competente, da sua sede;

3-Comprovar que efetivamente desenvolveu e concluiu, de forma satisfatória trabalhos de avaliação econômico-financeira (método do fluxo de caixa descontado) de empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica ou telecomunicação ou saneamento, no Brasil;

4-Currículo, devidamente assinado pelo profissional, contendo a formação acadêmica, endereço completo, telefone e e-mail para contato, áreas de especialização e descrição objetiva da experiência profissional;

5-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do responsável técnico;

6-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional competente.

